



**Vestibular de Verão 2026/1
Das Atribuições do Ala**

- **Sábado, dia 29/11/2025** ⇒ Deverá comparecer no local e horário informados pelo Coordenador Local para auxiliar na organização das salas para o dia de aplicação das provas.

DATA	PERÍODO	HORÁRIO
30/11/2025	Matutino	8h50min – fechamento dos portões 09h às 12h30min – horário de prova
30/11/2025	Vespertino	14h50min – fechamento dos portões 15h às 19h30min – horário de prova

HORÁRIO DE CHEGADA DO ALA

- Período Matutino – **07h** (sob pena de ser substituído) e Período Vespertino – **13h30min** (sob pena de ser substituído);

OBS: O Ala que não chegar no horário determinado poderá ser substituído e consequentemente, dispensado do trabalho sem direito a remuneração.

CHEGANDO AO LOCAL DE PROVA O ALA DEVERÁ:

- 1) Desligar o telefone celular;
- 2) Identificar-se junto à Coordenação Local;
- 3) Receber o Colete de Identificação;
- 4) Dirigir-se imediatamente ao corredor das salas sob sua responsabilidade;
- 5) Orientar os candidatos a entarem e ocuparem seus lugares em sala, mantendo os corredores livres;
- 6) Auxiliar os fiscais no processo de identificação dos candidatos e quando ocorrer dificuldade de identificação do candidato, resolver o problema junto a Coordenação Local;

SAIBA QUE: NA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, O FISCAL DEVERÁ:

Verificar se o nome e o nº do CPF que consta na lista fixada na porta da sala, confere com o **documento de identidade original apresentado pelo candidato**. Caso contrário **não autorizar o acesso** e chamar imediatamente o Ala que Comunicará ao Coordenador local.

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS PACOTES DE PROVAS

- O Ala receberá do Coordenador Local os pacotes de provas, que serão entregues aos fiscais de sala sob sua responsabilidade, no período matutino às 08h50min e no período vespertino às 14h50min.

POSICIONAMENTO DOS ALAS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Durante a realização das provas, o Ala deverá circular pelos corredores sob sua responsabilidade, guardando sempre o silêncio e supervisionando as atividades dos fiscais;
- Evitar o posicionamento dentro de sala onde estejam ocorrendo provas, salvo quando for prestar auxílio naquela sala quando solicitado.

CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Garantir a permanência de, no mínimo, dois Fiscais por sala;

- **Designar um Fiscal de Corredor para:**
 - ⇒ Acompanhar um candidato ao banheiro;
 - ⇒ Substituir um Fiscal de sala, quando necessário;
 - ⇒ Supervisionar a marcação do relógio (informar ao fiscal o horário para que seja feita a marcação/alteração do horário e alertar **calmamente** os candidatos quando da marcação dos últimos 15 minutos).
- **Após 10 minutos do início da prova, o Ala deverá recolher e encaminhar à Coordenação Local:**
 - ⇒ O(s) caderno(s) de prova(s) dos candidatos ausentes e/ou sobras no período matutino e vespertino, anotando o número de candidatos ausentes por sala.

OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS, FISCAIS E ALAS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- É **expressamente proibido** o porte/uso de óculos escuros, cachecol, boné, chapéu ou similares, porte/uso de telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, armas, calculadora, tablet, pen drive, MP-player, iPod, iPad ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, independentemente de eles estarem ligados ou desligados;
- É **expressamente proibido**, fumar no prédio de prova (incluindo banheiros, sala de provas e área comum);
- **NÃO será admitida** qualquer espécie de consulta, livros, revistas, jornais, impressos ou similares.

OCORRÊNCIAS

- Comunicar ao Coordenador Local toda e qualquer ocorrência durante a prova que for considerada fora da normalidade e **NÃO tomar nenhuma decisão sem o conhecimento da Coordenação**;
- Em caso de problemas de conduta com um Fiscal ou Candidato, tentar solucionar o problema, dialogando em voz baixa solicitando ao envolvido que respeite o processo e que retome suas atividades. Caso se recuse a atender, informar imediatamente a ocorrência à Coordenação Local.

NO MOMENTO DA SAÍDA DO CANDIDATO

- O candidato só poderá retirar-se da sala **após uma hora do início da prova**, mesmo que a tenha concluído antes deste prazo;
- **Os três últimos candidatos** só poderão retirar-se da sala de provas **simultaneamente**;
- Orientar aos candidatos a deixarem silenciosamente o prédio da prova, bem como, não permitir o uso de telefone celular. Os equipamentos devem permanecer desligados até a saída do candidato do local de prova (prédio).

FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

- Auxiliar os fiscais, quando solicitado, na organização dos materiais de prova que serão entregues na Coordenação (leia documento “Atribuições do Fiscal”);
- Recolher toda a sinalização colocada em seu setor de trabalho;
- Supervisionar a entrega de todo material pelos fiscais a Coordenação Local, que realizará a conferência minuciosa, devendo os Fiscais e o Ala aguardarem em silêncio e com paciência este processo, até sua conclusão.

ATENÇÃO ALAS

O Edital nº 05/2025 do Vestibular de Verão 2026/1 da UDESC, estabelece que:

- ✓ O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu material de prova (caderno de provas, cartão-resposta e folha oficial definitiva de redação).
- ✓ Para realização das provas, o candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica fabricada em material transparente com tinta na cor azul ou preta. **Não terão validade, sob hipótese alguma, questões desenvolvidas e respondidas a lápis ou lapiseira, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de correção, recurso ou revisão.**
- ✓ Na resolução das Provas Objetivas e de Redação o candidato poderá utilizar no rascunho do caderno de provas, lápis, borracha (sem capa) e lapiseira fabricada em material transparente.
- ✓ O candidato deverá assinar no local indicado do cartão-resposta, pois, o cartão-resposta será o único documento válido para efeito de pontuação do candidato nas Provas Objetivas e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento ou por qualquer dano causado pelo candidato.

- ✓ O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova.
- ✓ O candidato **não deverá** identificar **sua redação** com nome, assinatura, rubrica, apelido, desenho, rabiscos, traçado ou qualquer outro registro que possa revelar o autor da dissertação. A identificação acarretará na eliminação do candidato no Concurso Vestibular de Verão 2026/1.
- ✓ Em hipótese alguma haverá substituição da folha oficial de redação por erro e/ou rasuras ou por qualquer dano causado pelo candidato.
- ✓ O candidato só poderá entregar suas provas (Objetiva e de Redação) após decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
- ✓ O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante a sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.
- ✓ Não haverá em hipótese alguma prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- ✓ Para fins de segurança, os 03 (três) últimos candidatos somente poderão entregar suas provas e retirarem-se da sala simultaneamente.
- ✓ O candidato **não** poderá sair da sala com qualquer material de prova, exceto o quadro para marcação de gabarito das questões objetivas.
- ✓ Para assegurar a lisura do Concurso Vestibular de Verão 2026/1, a UDESC poderá, a qualquer momento, proceder a autenticação digital do cartão-resposta personalizado ou da folha oficial definitiva de redação, inclusive por ocasião da matrícula.
- ✓ Durante a realização das provas, o candidato poderá alimentar-se com moderação. Sugere-se: barrinhas de cereal, chocolate, frutas, biscoitos, suco e água (alimentos que o candidato já esteja habituado). Os mesmos deverão ser acondicionados em embalagens transparentes e que não provoquem ruídos para não desconcentrar os demais candidatos. A embalagem dos líquidos deverá ser de material transparente e sem rótulo.

Item 12.19 do edital. Durante a realização das provas, o candidato não poderá sob pena de eliminação:

- a) Comunicar-se com outros candidatos, realizar empréstimos de materiais ou consultar qualquer tipo de material didático-pedagógico (livros, manuais, cadernos, impressos) e anotações;
- b) Portar/usar quaisquer dispositivos eletrônicos como: telefone celular, smartphone, relógio (qualquer tipo), fone de ouvido, controle remoto, tags e chaves com acionamento remoto, calculadora, cigarro eletrônico, copo/garrafa digital, cartões eletrônicos (bancários, de transporte, entre outros), dispositivos vestíveis (wearable tech) como smartwatches, fitness trackers, óculos inteligentes, roupas inteligentes, tablet, pen drive, mp-player ou similares, independentemente de estarem ligados ou desligados ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou material estranho à realização da prova, exceto em casos referentes a condições especiais deferidas pela COVEST;
- c) Portar/usar óculos escuros, protetor auricular, luvas, cachecol e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, exceto para o candidato que por razões religiosas trajar vestimentas que restrinja a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça. Neste caso o candidato será encaminhado à coordenação local e com a devida reserva, passará por procedimento de verificação de modo a garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata;
- d) Portar armas de qualquer espécie ainda que tenha autorização para o respectivo porte;
- e) Se ausentar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de um fiscal e/ou portando o cartão-resposta e/ou o caderno de prova e/ou a folha oficial da prova de redação;
- f) Recusar-se a proceder à autenticação digital na folha oficial de redação e cartão-resposta, quando solicitado;

- g) Não devolver o material de prova ou atentar contra a integridade deste concurso vestibular;
- h) Recursar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- i) Comportar-se de maneira inadequada ou descortês durante a realização das provas;
- j) For surpreendido prestando ou recebendo auxílio para a execução da prova.

12.20. Caso o candidato compareça ao local de prova portando objetos mencionados no item 12.19. b, deverá acondicioná-los em sacos plásticos fornecidos pelo fiscal de sala. Os objetos eletrônicos deverão permanecer desligados e, mantidos embaixo da cadeira durante a realização das provas, bem como os demais pertences (bolsas e mochilas).

12.21. Se os aparelhos/equipamentos elétricos ou eletrônicos emitirem qualquer sinal sonoro ou de comunicação durante a realização das provas mesmo que estejam desligados e desde que acondicionados em sacos plásticos, o aparelho deverá ser recolhido pelo fiscal e encaminhado para a Coordenação local.

12.22. Os equipamentos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de prova (prédio).

12.23. A COVEST não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o Concurso Vestibular. A guarda desses objetos é de inteira responsabilidade do candidato, uma vez que seu uso é expressamente proibido durante a realização das provas.

SE DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS HOUVER ALGUMA OCORRÊNCIA DESSA NATUREZA, LEVAR AO CONHECIMENTO DO COORDENADOR LOCAL DE FORMA DISCRETA, EVITANDO TUMULTUAR O AMBIENTE DE PROVA